

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: RENAN FURTADO

CNPJ nº: 55.594.150/0001-62

Objeto: Manutenção do veículo SPRINTER placa DEI6291

Valor: R\$ 1.500,00

Amparo, 22 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por CAROLINE BRANDAO PIRES DE ALMEIDA, Data: 23-05-2025 15:46:09

Caroline Brandão Pires de Almeida



Secretário Municipal de Saúde.